Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 15/06/2022
Claudia Norberto
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2445/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dá nome de "Residencial Noé Guimarães" ao loteamento Conjunto Habitacional Alcaçuz desta Cidade e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Loteamento Municipal Conjunto Habitacional Alcaçuz, desta Cidade, passa a denominar-se "Residencial Noé Guimarães".

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em mapas, documentos e demais registros da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida na Lei Municipal nº 2298/19, de 25 de novembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal